Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 165 - GOIÂNIA - GO, QUARTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2012

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 004/2012
O DESEMBAGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta dos autos do PA 3474/2011,
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar o servidor MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal desta Corte, para exercer, sem prejuízo das atribuições do cargo em comissão ocupado, a função de Secretário da Comissão encarregada de organizar o XIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO.
Artigo 2º - Designar a servidora SYLVIA PALMEIRA NASSAR, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Corte, para substituir, nos afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, o titular da função de Secretário da Comissão de Concurso designado no artigo anterior.
Dê-se ciência e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 16 de janeiro de 2012.
ORIGINAL ASSINADO
Mário Sérgio Bottazzo
Presidente do TRT 18ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 072/2012
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 1552/2012,
R E S O L V E:
Designar os Desembargadores Federais do Trabalho ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA e BRENO MEDEIROS para participarem de Reunião de Trabalho e Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho – CONEMATRA, nos dias 27 e 28 de agosto de 2012, autorizando os seus deslocamentos no percurso Goiânia/Florianópolis/Goiânia e o pagamento das respectivas diárias.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 21 de agosto de 2012.
ORIGINAL ASSINADO
Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 78/2012
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 1644/2012,
R E S O L V E:
Designar os servidores e juízes abaixo relacionados para participarem da reunião sobre o banco de boas práticas de gestão, no dia 29 de agosto de 2012, na sala do Tribunal Pleno desta Corte, autorizando os seus deslocamentos nos percursos relacionados no quadro abaixo, bem como os pagamentos das respectivas diárias.

Servidor e/ou Juiz	Percurso
ABEL DE BARROS FILHO, Diretor da Vara do Trabalho de Posse-GO	Posse/Goiânia/Posse
ADELVAIR ALVES DA COTA, Diretor da Vara do Trabalho de Caldas Novas-GO	Caldas Novas/Goiânia/Caldas Novas
ALAN GARCIA SOUZA, Diretor da Vara do Trabalho de Porangatu-GO	Porangatu/Goiânia/Porangatu
ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Quirinópolis	Quirinópolis/Goiânia/Quirinópolis
ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO, Diretor da Vara do Trabalho de Luziânia-GO	Luziânia/Goiânia/Luziânia
BRUNO BARBOSA DIB, Diretor da Vara do Trabalho de Jataí	Jataí/Goiânia/Jataí
CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caldas Novas-GO	Caldas Novas/Goiânia/Caldas Novas
EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da Vara do Trabalho de Jataí-GO	Jataí/Goiânia/Jataí
EVANDRO GOMES PEREIRA, Diretor da Vara do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde	Rio Verde/Goiânia/Rio Verde
FAUSTTO GOMES DA ROCHA, Diretor da Vara do Trabalho de Goiatuba-GO	Goiatuba/Goiânia/Goiatuba
FELIPE RONDON DA ROCHA, Diretor da Vara do Trabalho de Mineiros-GO	Mineiros/Goiânia/Mineiros
GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE, Diretor da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis	Anápolis/Goiânia/Anápolis
GERALDO CÉZAR DA SILVA, Diretor da Vara do Trabalho de Quirinópolis-GO	Quirinópolis/Goiânia/Quirinópolis
JOSÉ ROMUALDO MOREIRA, Diretor da Vara do Trabalho de Formosa-GO	Formosa/Goiânia/Formosa

MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Diretor da Vara do Trabalho da Cidade de Goiás-GO	Goiás/Goiânia/Goiás
MARCELO TERTULIANO DA SILVA, Diretor da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO	Anápolis/Goiânia/Anápolis
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA, Diretor da Vara do Trabalho de Iporá	Iporá/Goiânia/Iporá
NARA BORGES KAADI PINTO MOREIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Porangatu	Porangatu/Goiânia/Porangatu
OMAR LOPES TOLEDO, Diretor da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde- GO	Rio Verde/Goiânia/Rio Verde
PAULO ALVES CRISTOVAM JÚNIOR, Diretor da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos-GO	São Luís de Montes Belos/Goiânia/São Luís de Montes Belos
PAULO ANTÔNIO DA CUNHA, Assistente de Diretor da Vara do Trabalho de Catalão	Catalão/Goiânia/Catalão
RENATO HIENDLMAYER, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Posse-GO	Posse/Goiânia/Posse
RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Jataí-GO	Jataí/Goiânia/Jataí
SIDNEY RODRIGUES PEREIRA, Diretor da Vara do Trabalho de Ceres-GO	Ceres/Goiânia/Ceres

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 30 de agosto de 2012.
ORIGINAL ASSINADO
Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 79/2012
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 1646/2012,
R E S O L V E:
Designar os servidores e juízes abaixo relacionados para participarem da reunião da 4ª Etapa da evolução do planejamento estratégico do Tribunal, no dia 30 de agosto de 2012, na sala do Tribunal Pleno desta Corte, autorizando os seus deslocamentos nos percursos relacionados no quadro abaixo, bem como os pagamentos das respectivas diárias.

Servidor e/ou Juiz	**Percurso**
ABEL DE BARROS FILHO, Diretor da Vara do Trabalho de Posse-GO	Posse/Goiânia/Posse
ADELVAIR ALVES DA COTA, Diretor da Vara do Trabalho de Caldas Novas-GO	Caldas Novas/Goiânia/Caldas Novas
ALAN GARCIA SOUZA, Diretor da Vara do Trabalho de Porangatu-GO	Porangatu/Goiânia/Porangatu

ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Quirinópolis	Quirinópolis/Goiânia/Quirinópolis
ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO, Diretor da Vara do Trabalho de Luziânia-GO	Luziânia/Goiânia/Luziânia
BRUNO BARBOSA DIB, Diretor da Vara do Trabalho de Jataí	Jataí/Goiânia/Jataí
CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caldas Novas-GO	Caldas Novas/Goiânia/Caldas Novas
EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da Vara do Trabalho de Jataí-GO	Jataí/Goiânia/Jataí
EVANDRO GOMES PEREIRA, Diretor da Vara do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde -GO	Rio Verde/Goiânia/Rio Verde
FELIPE RONDON DA ROCHA, Diretor da Vara do Trabalho de Mineiros-GO	Mineiros/Goiânia/Mineiros
GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE, Diretor da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO	Anápolis/Goiânia/Anápolis
GERALDO CÉZAR DA SILVA, Diretor da Vara do Trabalho de Quirinópolis-GO	Quirinópolis/Goiânia/Quirinópolis
JOSÉ ROMUALDO MOREIRA, Diretor da Vara do Trabalho de Formosa-GO	Formosa/Goiânia/Formosa
MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Diretor da Vara do Trabalho da Cidade de Goiás-GO	Goiás/Goiânia/Goiás
MARCELO TERTULIANO DA SILVA, Diretor da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO	Anápolis/Goiânia/Anápolis
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA, Diretor da Vara do Trabalho de Iporá-GO	Iporá/Goiânia/Iporá
NARA BORGES KAADI PINTO MOREIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Porangatu-GO	Porangatu/Goiânia/Porangatu
OMAR LOPES TOLEDO, Diretor da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO	Rio Verde/Goiânia/Rio Verde
PAULO ANTÔNIO DA CUNHA, Assistente de Diretor da Vara do Trabalho de Catalão	Catalão/Goiânia/Catalão
RENATO HIENDLMAYER, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Posse-GO	Posse/Goiânia/Posse
RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Jataí-GO	Jataí/Goiânia/Jataí
SIDNEY RODRIGUES PEREIRA, Diretor da Vara do Trabalho de Ceres-GO	Ceres/Goiânia/Ceres

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de agosto de 2012.
ORIGINAL ASSINADO
Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 080/2012
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 1699/2012,
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar o Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS para participar de reunião do grupo de gestores do Programa Trabalho Seguro/CSJT, no dia 30 de agosto de 2012, na cidade de Brasília-DF, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.
Artigo 2º - Designar o servidor KLAYTON JOSÉ DE REZENDE para conduzir o veículo oficial para a autoridade designada no artigo 1º, no dia 30 de agosto de 2012, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 22 de agosto de 2012.
ORIGINAL ASSINADO
Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 83/2012
O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 58/2012, que, dentre outras deliberações, aprovou a composição da Comissão Multiprofissional do XIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme disposto no Capítulo 14 do Edital;
Considerando que o Doutor Rodrigo Oliveira Ximenes, integrante da Comissão Multiprofissional, na condição de médico, declarou-se impossibilitado de participar, no período previsto no calendário do certame, das avaliações sob a responsabilidade da Comissão Multiprofissional;
RESOLVE, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:
ALTERAR, em parte, a composição da Comissão Multiprofissional disposta no Capítulo 14 do Edital de Abertura do XIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO desta Corte, constituída pela Resolução Administrativa nº 58/2012, para

designar o Doutor Lúcio Malagoni Cardoso para atuar, na condição de médico, em substituição ao Doutor Rodrigo Oliveira Ximenes.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 10 de setembro de 2012.
ORIGINAL ASSINADO
Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho
Vice-Presidente
no exercício no Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 085/2012
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 1813/2012,
R E S O L V E:
Designar o servidor MOISÉS PEREIRA DA SILVA para conduzir veículo oficial para este Presidente, no dia 7 de setembro de 2012, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 4 de setembro de 2012.
ORIGINAL ASSINADO
Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 254/2012
O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 1842/2012,
R E S O L V E:
Declarar vago o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, ocupado pela servidora Flávia Ramos Queiroz, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 6 de setembro de 2012, nos termos do disposto no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico, no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 12 de setembro de 2012.
Platon Teixeira de Azevedo Filho
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 255/2012
O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga se especifica.
Nome do Candidato: FLAVIO LUIZ DA CUNHA FILHO
Origem da vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pela servidora FLÁVIA RAMOS QUEIROZ.
Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 12 de setembro de 2012.
Platon Teixeira de Azevedo Filho
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 260/2012
O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1888/2009,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos JOSE LUIZ JABORANDY RODRIGUES FILHO e OBERDAN DE CASTRO, constantes da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 237/2012, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 158 de 31/08/2012, em face das desistências formalmente apresentadas pelos mencionados candidatos.
Art. 2º Nomear as candidatas abaixo nominadas, aprovadas em concurso público, para ocuparem, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, em vagas decorrentes da Lei nº 12.710, de 29 de agosto de 2012.
ALINE PATRICIA DIAS E SILVA
BRUNA DA MOTA FERNANDES
Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 12 de setembro de 2012.
Platon Teixeira de Azevedo Filho
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 261/2012
O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1888/2009,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato EDSON SALES FILHO, constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 238/2012, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 158 de 31/08/2012, em face da desistência formalmente apresentada pelo mencionado candidato.
Art. 2º Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, cuja origem se especifica.
Nome do Candidato: BRUNO DAHER DE MIRANDA - PNE
Origem do Cargo: Lei nº 12.710, de 29 de agosto de 2012.
Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 12 de setembro de 2012.
Platon Teixeira de Azevedo Filho
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 266/2012
O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o Processo Administrativo Nº 1818/2012,
Considerando o requerimento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Fernando da Costa Ferreira, Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, datado de 04 de setembro de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora MIRTES MARIA OLIVEIRA CASTRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 10 de setembro de 2012.
Art. 2º Designar a servidora MIRTES MARIA OLIVEIRA CASTRO para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 10 de setembro de 2012, até a data de sua efetiva posse.
Art. 3º Dispensar a servidora MIRTES MARIA OLIVEIRA CASTRO da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 10 de setembro de 2012.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 10 de setembro de 2012.
Platon Teixeira de Azevedo Filho
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 268/2012
O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1888/2009,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos PACELLI LARISSON GONCALVES COSTA e JULIANA DO VALE BANDEIRA PORTELA, constantes da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 237/2012, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 158 de 31/08/2012, em face das desistências formalmente apresentadas pelos mencionados candidatos.
Art. 2º Nomear as candidatas abaixo nominadas, aprovadas em concurso público, para ocuparem, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, em vagas decorrentes da Lei nº 12.710, de 29 de agosto de 2012.
REJANE CRISTINA GOMES
NOELMA BATISTA DOS SANTOS E SILVA
Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 12 de setembro de 2012.
Platon Teixeira de Azevedo Filho
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Aviso de Registro de Preços
O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2012, PA nº 3152/2011, para registrar os preços para eventual aquisição de material de expediente gráfico. Vigência: 01 (um) ano a contar da data desta publicação. Cujo o item fora adjudicado da seguinte forma:
Empresa, item, quantidade e valor unitário:
GRAFICA E EDITORA GRÁFICA SETE LTDA. CNPJ: 11.329.321/0001-50; 08, Cartão de autuação de rótulo, material papel sulfite tamanho A4, 210X297mm, 75m², sem timbre, com microsserrilhas a 2,00cm da borda inferior, cor azul claro, pacote de 1x100 unidades; 60 unid.; R$ 5,89; 14 – Cartão de autuação de rótulo, material papel sulfite tamanho A4, 210X297mm, 75 g/m², sem timbre, com microsserrilhas a 2,00cm da borda inferior, cor rosa, pacote de 1x100

unidades; 150unid; R$5,00; 18- Cartão de autuação de rótulo, material papel sulfite tamanho A4, 210X297mm, 75GM², sem timbre, com microsserrilhas a 2,00cm da borda inferior, cor violeta escuro, pacote de 1x100 unidades; 30unid; R$9,98.
PERFIL – GRÁFICA E EDITORA LTDA.; CNPJ: 00.212.655/0001-23; 25-Envelope branco TRT Ofício, material papel branco, 75 g/m², tamanho 229x114mm, impressão em OFF-SET, uma cor, frente, acondicionados e subdivididos em pacotes de 50 unidades; 45.000 unid.; R$0,06.
ENVELOPRINT INDÚSTRIA DE ENVELOPES LTDA; CNPJ: 01.887.292/0001-99; 28 – Envelope pardo TRT, tipo saco, material papel Kraft ouro, 90 g/m², tamanho 200x280mm, impressão em OFF-SET, uma cor, frente, acondicionados e subdivididos em pacotes de 50 unidades; 23.000 unid.; R$0,15; 29- Envelope pardo TRT, tipo saco, material papel Kraft ouro, 90 g/m², tamanho 370x265mm, impressão em OFF-SET, uma cor, frente, acondicionados e subdivididos em pacotes de 50 unidades; 28.000 unid.; R$0,24.
A especificação completa do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site www.trt18.jus.br.
Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 74/2012
Revoga parcialmente a Resolução Administrativa nº 6/2012, na parte em que concedeu férias ao Exmº Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento para fruição no período de 10/09 a 09/10/2012.
CERTIFICO e dou fé que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência, com a presença dos Exmºs Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Breno Medeiros, Paulo Pimenta e Paulo Canagé de Freitas Andrade, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo e Daniel Viana Júnior, em gozo de férias; do Exmº Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, com causa justificada; do Exmº Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, licenciado para tratamento de saúde; e do Exmº Desembargador Júlio César Cardoso de Brito, afastado nos termos do art. 15 da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0273/2012 – MA 08/2012, fl. 14, RESOLVEU, por unanimidade, revogar parcialmente a Resolução Administrativa nº 6/2012, na parte em que concedeu férias ao Exmº Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento para fruição no período de 10/09 a 09/10/2012.
Publique-se no DJE do TRT da 18ª Região e no Boletim Interno.
Sala de Sessões, 10 de setembro de 2012.
ORIGINAL ASSINADO
Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 75/2012
Prorroga, por 30 (trinta) dias, com efeitos retroativos a 29/08/2012, a licença médica concedida ao Exmº Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento pela RA 72/2012.
CERTIFICO e dou fé que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador

Platon Teixeira de Azevedo Filho, Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência, com a presença dos Exmºs Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Breno Medeiros, Paulo Pimenta e Paulo Canagé de Freitas Andrade, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo e Daniel Viana Júnior, em gozo de férias; do Exmº Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, com causa justificada; do Exmº Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, licenciado para tratamento de saúde; e do Exmº Desembargador Júlio César Cardoso de Brito, afastado nos termos do art. 15 da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1683/2012 – MA 48/2012, fls. 7/11, RESOLVEU, por unanimidade, prorrogar, por 30 (trinta) dias, com efeitos retroativos a 29/08/2012, a licença médica concedida ao Exmº Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento pela Resolução Administrativa nº 72/2012.
Publique-se no DJE do TRT da 18ª Região e no Boletim Interno.
Sala de Sessões, 10 de setembro de 2012.
ORIGINAL ASSINADO
Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 76/2012
Considera convocado o Exmº Juiz Kleber de Souza Waki, Titular da Egrégia 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar neste Tribunal durante o afastamento do Exmº Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento para tratamento de saúde.
CERTIFICO e dou fé que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência, com a presença dos Exmºs Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Breno Medeiros, Paulo Pimenta e Paulo Canagé de Freitas Andrade, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo e Daniel Viana Júnior, em gozo de férias; do Exmº Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, com causa justificada; do Exmº Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, licenciado para tratamento de saúde; e do Exmº Desembargador Júlio César Cardoso de Brito, afastado nos termos do art. 15 da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVEU, por unanimidade, com fulcro no art. 118 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (LOMAN), considerar convocado o Exmº Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, Kleber de Souza Waki, para atuar neste Tribunal, a partir de 15/08/2012, data a partir da qual o Exmº Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento afastou-se do exercício de suas funções para tratamento de saúde.
Publique-se no DJE do TRT da 18ª Região e no Boletim Interno.
Sala de Sessões, 10 de setembro de 2012.
ORIGINAL ASSINADO
Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 77/2012
Concede 31 (trinta e um) dias de férias à Exmª Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, para fruição de 19/11 a 19/12 de 2012.
CERTIFICO e dou fé que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência, com a presença dos Exmºs Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de

Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Breno Medeiros, Paulo Pimenta e Paulo Canagé de Freitas Andrade, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo e Daniel Viana Júnior, em gozo de férias; do Exmº Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, com causa justificada; do Exmº Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, licenciado para tratamento de saúde; e do Exmº Desembargador Júlio César Cardoso de Brito, afastado nos termos do art. 15 da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1675/2012 – MA 45/2012, RESOLVEU, por unanimidade, conceder à Exmª Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque 31 (trinta e um) dias de férias, para fruição no período de 19/11 a 19/12 de 2012.
Publique-se no DJE do TRT da 18ª Região e no Boletim Interno.
Sala de Sessões, 10 de setembro de 2012.
ORIGINAL ASSINADO
Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 78/2012
Concede 31 (trinta e um) dias de férias ao Exmº Desembargador Daniel Viana Júnior, para fruição de 19/11 a 19/12 de 2012.
CERTIFICO e dou fé que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência, com a presença dos Exmºs Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Breno Medeiros, Paulo Pimenta e Paulo Canagé de Freitas Andrade, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo e Daniel Viana Júnior, em gozo de férias; do Exmº Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, com causa justificada; do Exmº Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, licenciado para tratamento de saúde; e do Exmº Desembargador Júlio César Cardoso de Brito, afastado nos termos do art. 15 da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1808/2012 – MA 52/2012, RESOLVEU, por unanimidade, conceder ao Exmº Desembargador Daniel Viana Júnior 31 (trinta e um) dias de férias, para fruição no período de 19/11 a 19/12 de 2012.
Publique-se no DJE do TRT da 18ª Região e no Boletim Interno.
Sala de Sessões, 10 de setembro de 2012.
ORIGINAL ASSINADO
Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 79/2012
Altera o art. 20, inciso II, o § 4º do art. 27 e revoga o § 5º do art. 27 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, reformulando o procedimento concernente à distribuição de processos no segundo grau.
CERTIFICO e dou fé que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência, com a presença dos Exmºs Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Breno Medeiros, Paulo Pimenta e Paulo Canagé de Freitas Andrade, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo e Daniel Viana Júnior, em gozo de férias; do Exmº Desembargador Aldon do Vale Alves

Taglialegna, com causa justificada; do Exmº Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, licenciado para tratamento de saúde; e do Exmº Desembargador Júlio César Cardoso de Brito, afastado nos termos do art. 15 da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1777/2012 – MA 50/2012, e
Considerando a necessidade de aperfeiçoamento permanente das normas internas deste Tribunal, com vistas a cumprirem, de forma eficaz, a sua finalidade;
Considerando que dentre as atribuições do Vice-Presidente, há a de auxiliar o presidente em suas eventuais ausências;
Considerando que é conveniente e adequado que o Vice-Presidente envolva-se e participe da Administração do Tribunal, compondo as várias comissões que tratam de áreas estratégicas, facilitando o seu entendimento quanto ao seu funcionamento e gestão, tais como: Comissão de Segurança da Tecnologia da Informação, Ouvidoria, Núcleo Permanente de Conciliação, COMTIC, Comitê Gestor Regional do Pje-JT, entre outras;
Considerando que a desejável uniformização da jurisprudência do Tribunal é tarefa do Tribunal Pleno, não se justificando a concentração da relatoria de todos os processos de competência originária do Tribunal Pleno no Vice-Presidente;
Considerando a importância de se padronizar o procedimento de distribuição dos processos vinculados ao segundo grau;
Considerando que a implantação total do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho Pje-JT no segundo grau acarretará inconsistências na distribuição dos feitos,
RESOLVEU, por maioria, vencidos in totum os Exmºs Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Gentil Pio de Oliveira e, parcialmente vencido, o Desembargador Paulo Canagé de Freitas Andrade:
Art. 1º O inciso II do art. 20 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região passa a viger com a seguinte redação:
“Art. 20. .....
II – ser relator nato de todas as matérias e recursos administrativos;
.....”
Art. 2º O § 4º do art. 27 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 27. .....
§ 4º Os desembargadores em exercício no Tribunal e os juízes convocados, excluídos o Presidente e o Vice-Presidente, receberão, equitativamente, a cada distribuição, na condição de relator, a totalidade dos processos existentes no Setor de Distribuição, cabendo a cada Turma igual número de processos.
.....”
Art. 3º Fica revogado o § 5º do art. 27 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
Art. 4º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
Sala de Sessões, 10 de setembro de 2012.
ORIGINAL ASSINADO
Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 80/2012
Nega provimento ao recurso administrativo interposto pelo SINJUFEGO contra decisão que desacolheu o seu pedido de não divulgação de forma individualizada dos rendimentos dos servidores do Tribunal na Internet.
CERTIFICO e dou fé que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência, com a presença dos Exmºs Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de

Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Breno Medeiros, Paulo Pimenta e Paulo Canagé de Freitas Andrade, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo e Daniel Viana Júnior, em gozo de férias; do Exmº Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, com causa justificada; do Exmº Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, licenciado para tratamento de saúde; e do Exmº Desembargador Júlio César Cardoso de Brito, afastado nos termos do art. 15 da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1493/2012 – MA 43/2012, RESOLVEU, por maioria, vencidos parcialmente os Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos e Elza Cândida da Silveira, negar provimento ao recurso administrativo interposto pelo SINJUFEGO contra a decisão que desacolheu o seu pedido de não divulgação de forma individualizada dos rendimentos dos servidores do Tribunal na Internet.
Publique-se no DJE do TRT da 18ª Região e no Boletim Interno.
Sala de Sessões, 10 de setembro de 2012.
ORIGINAL ASSINADO
Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 81/2012
Altera a composição do Conselho da Ordem Anhanguera do Mérito Judiciário do Trabalho.
CERTIFICO e dou fé que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência, com a presença dos Exmºs Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Breno Medeiros, Paulo Pimenta e Paulo Canagé de Freitas Andrade, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo e Daniel Viana Júnior, em gozo de férias; do Exmº Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, com causa justificada; do Exmº Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, licenciado para tratamento de saúde; e do Exmº Desembargador Júlio César Cardoso de Brito, afastado nos termos do art. 15 da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça, e
Considerando que os Exmºs Desembargadores Júlio César Cardoso de Brito e Paulo Canagé de Freitas Andrade, este à época representando a magistratura de primeiro grau, foram eleitos membros do Conselho da Ordem Anhanguera do Mérito Judiciário do Trabalho para o biênio 2011/2013, qual se vê da Resolução Administrativa nº 111/2010;
Considerando o afastamento do Exmº Desembargador Júlio César Cardoso de Brito de sua função judicante, assim como a promoção do então juiz de primeiro grau Paulo Canagé de Freitas Andrade ao cargo de Desembargador do TRT da 18ª Região, RESOLVEU, por unanimidade, alterar a composição do Conselho da Ordem Anhanguera do Mérito Judiciário do Trabalho, que passa a ficar constituído pelo Exmº Desembargador-Presidente do Tribunal, que é seu Presidente e Grão Mestre, pelos Exmºs Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Elvecio Moura dos Santos, e pelo Exmº Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, Eugênio José Cesário Rosa.
Publique-se no DJE do TRT da 18ª Região e no Boletim Interno.
Sala de Sessões, 10 de setembro de 2012.
ORIGINAL ASSINADO
Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno

MARCIONE ANTONIO BOMFIM:0022